

PORTARIA N.º. 150/2015.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidora Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Artigo 173, § 2º, da Lei Compl. n.º 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Público Municipal **IVANI DALL AGNOL MURARI**, mat. 1660/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Series Inicial:

I - Licença Prêmio de 61 (sessenta e um) dias, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2008 a 15 de Setembro de 2013, com conversão integral da mesma em abono pecuniário, conforme requerimento protocolo n.º 3596/2015 de 01/04/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 20 de Abril de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais